



Origem: Gabinete da Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais – SAAG
Destino: Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
SIGADOC: SEPLAG-PRO-2022/07457

Despacho:

Vistos, etc.,

Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso.

Considerando referir-se a item corporativo, nos termos do art. 54, I, do Decreto Estadual nº 840/2017.

Considerando o adequado planejamento da compra para uma especificação precisa e suficiente do objeto a ser contratado e que atenda todas as condições da aquisição, inclusive para a realização de pesquisa de preços.

Considerando a juntada de Mapa Comparativo com uma “cesta de preços aceitáveis” (fls. 784/800), que comprova a realização da pesquisa preços com ampliada fonte de preços de referência, atendendo ao requisito disposto no art. 7º do Decreto supra.

Considerando, nos termos do art. 3º do mesmo decreto, os autos do processo em epígrafe foram analisados pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE, a qual emitiu o Parecer favorável sob o nº 2.202/SGAC/PGE/2022 (fls. 1567/1606) pela viabilidade jurídica do processo licitatório com recomendações, que foram de pronto atendidas.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Aberta a fase externa da licitação, não compareceram licitantes para os lotes 3, 9 e 12, compareceram ao certame duas propostas para o lote 7, e apenas uma proposta para os demais lotes em disputa.

Ocorrida efetiva disputa de lances no lote 7 e negociação direta pelo pregoeiro e nos lotes com a presença de apenas um interessado, obteve-se as seguintes ofertas em cada um dos lotes:

Lote	Empresa Classificada	Valor Global Estimado	Preço Global Ofertado	Economicidade
01	TIM S/A	R\$ 33.396.499,20	R\$ 30.412.105,80	8,94%
02	TIM S/A	R\$ 207.738,30	R\$ 188.840,70	9,10%
03	DESERTO	R\$ 416.756,70	-	0,00%
04	TIM S/A	R\$ 1.402.003,20	R\$ 1.271.158,80	9,33%
05	TIM S/A	R\$ 474.051,00	R\$ 428.538,00	9,60%
06	FRACASSADO	R\$ 782.018,10	-	0,00%
07	TIM S/A	R\$ 379.240,80	R\$ 342.830,40	9,60%
08	FRACASSADO	R\$ 1.379.379,60	-	0,00%
09	DESERTO	R\$ 94.810,20	-	0,00%
10	TIM S/A	R\$ 474.051,00	R\$ 428.538,00	9,60%
11	TIM S/A	R\$ 480.508,50	R\$ 434.964,00	9,48%
12	DESERTO	R\$ 380.305,20	-	0,00%
13	TIM S/A	R\$ 1.438.311,60	R\$ 1.301.069,70	9,54%
14	TIM S/A	R\$ 189.620,40	R\$ 171.415,20	9,60%
		R\$ 38.442.024,00	R\$ 34.979.460,60	9,01%

Após as negociações, os lotes 6 e 8 foram declarados fracassados pelo pregoeiro em razão da proposta apresentada pela empresa estar acima do valor estimado para a contratação. Os lotes 3, 9 e 12 foram declarados desertos por ausência de licitantes interessados.

Para os demais lotes a empresa vencedora apresentou todos os documentos de habilitação, bem como não houve interposição de recursos, porém, não foram adjudicados pelo pregoeiro lotes em razão da participação de apenas um licitante no certame.

Para os lotes exitosos, o valor total de referência alcançou R\$ 38.442.024,00 (trinta e oito milhões quatrocentos e quarenta e dois mil e vinte quatro reais), sendo que, após a declaração de desertos e fracassados e disputa de lances e a negociação direta nos demais lotes realizada pelo Pregoeiro Oficial, chegou-se ao valor licitado de R\$ 34.979.460,60 (trinta e quatro milhões novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e



Assinado com senha por KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 27/02/2023 às 18:53:16 e DANIELA MARQUES GODINHO - Superintendente de Licitações e Registro de Preços / CLG - 27/02/2023 às 19:01:12.
Documento Nº: 7191759-1673 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7191759-1673>



SEPLAGDIC202304530A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



sessenta reais e sessenta centavos), ou seja, uma **economia de 9,01% do valor inicial previsto**.

Inobstante à não interposição de recursos durante a sessão pública, na data de 14 de fevereiro de 2023, foi recebido um e-mail do Sr. Osmeiri Rodrigues, em nome da licitante CLARO S/A, manifestando a intenção de recurso contra a empresa TIM S/A para os lotes 01, 02 e 04, alegando que a TIM S/A, havia encaminhado um pedido de impugnação informando sobre a tecnologia modens 5G exigida nos lotes não estar disponível no mercado.

Importante ressaltar que na referida impugnação a própria TIM S/A afirma que a tecnologia de modens 5G já se encontra em fase de homologação e com previsão de disponibilidade a partir do mês de maio ou junho de 2023.

Ademais, em resposta ao pedido de impugnação a Coordenadoria de Serviços em conjunto com a Superintendência de Gestão de Serviços – SGS/SEAPS/SEPLAG esclareceu que caso a contratada não possa atender à solicitação em prazo hábil, deverá apresentar justificativa com a fundamentação que será analisada pelo contratante.

Por se tratar de contratação de prestação de serviço com comodato de produto de tecnologia, a análise de catálogos dos terminais móveis que serão utilizados na prestação do serviço será realizada somente no momento aa efetiva contratação a ser realizada pelos órgãos participantes da ata. Tal definição se sustenta em razão da dinamicidade do setor de telefonia móvel com constantes lançamentos/modernização de aparelhos e equipamentos. Caso a avaliação dos aparelhos/equipamentos se desse nesta fase licitatória, considerando que o procedimento tem o objetivo de registrar preços pelo prazo de 12 meses, as futuras contratações poderiam se dar com aparelhos/equipamentos relativamente obsoletos e desvantajosos para a Administração e, inclusive, para o fornecedor registrado, que poderia ter dificuldades de obter a quantidade dos aparelhos nos exatos modelos/versões registrados na ata.

E ainda em resposta ao e-mail, o Pregoeiro solicitou que a empresa continuasse acompanhando a sessão pública do pregão, para que no momento correto e



Assinado com senha por KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 27/02/2023 às 18:53:16 e DANIELA MARQUES GODINHO - Superintendente de Licitações e Registro de Preços / CLG - 27/02/2023 às 19:01:12.
Documento Nº: 7191759-1673 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7191759-1673>



SEPLAGDIC202304530A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



oportuno fossem feitas as devidas manifestações de recurso, em sessão pública. Informou que o endereço de e-mail não é o meio e também não é local apropriado para as manifestações. Pediu que a empresa se atentasse ao edital e informou qual o item do edital a empresa deveria seguir quanto à sua manifestação recursal.

Além disso, como se extrai do relatório do Pregoeiro às fls. 3361/3372, não houve manifestação de recurso em nenhum lote, portanto, decaiu o direito da licitante de recorrer por não ter manifestado sua intenção no momento e forma definidos no edital, portanto, a questão encontra-se superada.

Consta nos autos manifestação da SEAPS no sentido de que não haverá necessidade de repetição do certame.

Com relação aos lotes desertos informamos que apesar das empresas cobrirem as regiões, não houve interesse de nenhuma delas em participar do certame.

Em termos de população na região dos lotes desertos, informamos que corresponde a apenas 4,10% da população do estado de Mato Grosso.

Já com relação aos lotes fracassados, há mais de uma empresa que cobre a região, porém, apenas a empresa CLARO S/A compareceu ao certame, não chegando ao valor estimado para a licitação, apesar de todo o esforço do pregoeiro em negociar.

Em termos de população, os lotes fracassados correspondem à 8,64% da população do estado de Mato Grosso.

Concluimos desta forma que, apesar de haver lotes desertos e fracassados, a licitação conseguiu atender à 87,26% da população, não havendo prejuízo considerável.

Diante do exposto, com a observância aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da economicidade, remeto os autos para análise e decisão do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, **recomendando a adjudicação e homologação dos lotes 1, 2, 4, 5, 7, 10, 11, 13 e 14 do certame**, possibilitando a elaboração e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, e declarando como desertos os lotes



Assinado com senha por KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 27/02/2023 às 18:53:16 e DANIELA MARQUES GODINHO - Superintendente de Licitações e Registro de Preços / CLG - 27/02/2023 às 19:01:12.
Documento Nº: 7191759-1673 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7191759-1673>



SEPLAGDIC202304530A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



3, 9 e 12 e o fracasso dos Lotes 6 e 8, sem republicação do Edital.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2023.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais

Em conformidade:

Daniela Marques Godinho
Superintendente de Licitações e Registro de Preços



Assinado com senha por KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG
- 27/02/2023 às 18:53:16 e DANIELA MARQUES GODINHO - Superintendente de Licitações e Registro de
Preços / CLG - 27/02/2023 às 19:01:12.
Documento Nº: 7191759-1673 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7191759-1673>



SEPLAGDIC202304530A

SIGA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA os Lotes 1, 2, 4, 5, 7, 10, 11, 13 e 14**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/07457**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em conformidade:

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais



Assinado com senha por KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG
- 27/02/2023 às 18:58:12 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG
- 28/02/2023 às 15:15:47.
Documento Nº: 7191836-2655 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7191836-2655>



SEPLAGDIC202304531A



Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 066/2022/GAB/SEPLAG, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 014/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **SEPLAG – PRO - 2022/07457**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PREÇO GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1	TIM S/A	R\$ 33.396.499,20	R\$ 30.412.105,80	HABILITADO
2	TIM S/A	R\$ 207.738,30	R\$ 188.840,70	HABILITADO
3	DESERTO	R\$ 416.756,70	-	DESERTO
4	TIM S/A	R\$ 1.402.003,20	R\$ 1.271.158,80	HABILITADO
5	TIM S/A	R\$ 474.051,00	R\$ 428.538,00	HABILITADO
6	FRACASSADO	R\$ 782.018,10	-	FRACASSADO
7	TIM S/A	R\$ 379.240,80	R\$ 342.830,40	HABILITADO
8	FRACASSADO	R\$ 1.379.379,60	-	FRACASSADO
9	DESERTO	R\$ 94.810,20	-	DESERTO
10	TIM S/A	R\$ 474.051,00	R\$ 428.538,00	HABILITADO
11	TIM S/A	R\$ 480.508,50	R\$ 434.964,00	HABILITADO
12	DESERTO	R\$ 380.305,20	-	DESERTO
13	TIM S/A	R\$ 1.438.311,60	R\$ 1.301.069,70	HABILITADO
14	TIM S/A	R\$ 189.620,40	R\$ 171.415,20	HABILITADO

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEPLAG



Assinado com senha por ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO - PREGOEIRO / SLRP - 27/02/2023 às 19:01:50.
Documento Nº: 7191783-5983 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7191783-5983>



SEPLAGDIC202304532A